



DECRETO N.º 27/2022

Regulamenta a feira livre no município de Alagoa Grande, no dia 19 de março, **DIA DE SÃO JOSÉ** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, visando a necessidade da comunidade religiosa da celebração da comemoração do dia de São José;

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de março, dia de São José, conforme a Lei Municipal 1414/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o funcionamento da feira livre do sábado dia 19 de março de 2022, para a sexta-feira, dia 18 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 15 de março de 2022.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito